

Atenção: Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso e Modalidade e ordem de classificação por Candidatos.

Candidatos com documentação deferida			
1	ISABELLY VITORIA PEIXOTO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final) no dia 25 de fevereiro de 2025, conforme cronograma estabelecido

Nenhum candidato com documentação indeferida

Candidatos com documentação deferida			
Nenhum candidato com documentação indeferida			

Candidatos com documentação deferida			
1	FLAVIA OTILIA DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final) no dia 25 de fevereiro de 2025, conforme cronograma estabelecido.
2	LAYLA RAFAELA DA SILVA CAMELO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 25 de fevereiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

Candidatos com documentação indeferida

1	HELOISA LEOCADIO DE MEDEIROS BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Não apresentou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos, em desconformidade com o item 5.1 alínea "h" do EDITAL DDE Nº 16/2025 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidata não atende ao critério de renda familiar até um salário mínimo per capito, pois apresentou documentação incompleta. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DEE nº 18/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 19/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 19 de fevereiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
2	FABÍOLA ELOÁ ARANTES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Não apresentou o Histórico escolar em desconformidade com o item 5.1 alínea "f" do EDITAL DDE Nº 16/2025 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino FUNDAMENTAL contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidata não atende ao critério de renda familiar até um salário mínimo per capito, pois apresentou documentação incompleta. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 19 de fevereiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
3	KAREN FRANÇA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DEE nº 18/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 19/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 19 de fevereiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>

4	MARIANA CHAGAS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. É necessário anexar o documento pessoal de renda dos 4 membros familiares declarados.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ano ao 3º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
5	VALMIR JÚNIOR SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. É necessário anexar a documentação pessoal das 4 pessoas declaradas como membros familiares. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 19 de fevereiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>

Curso: Controle Ambiental

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	ANA BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 25 de fevereiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
---	-----------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	THAYNA GABRIELLY ALVES DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA , EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Documento Oficial de Identificação do(a) Responsável Legal dele(a) e o HISTÓRICO PARCIAL, em desconformidade com o item 5.1.1, alínea "b", e o item Observações****, do Edital DDE/JP nº 16/2025. ****O candidato que não conseguiu obter o comprovante de conclusão do ensino fundamental (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental) por estar em fase de finalização do ano letivo 2024, este deverá apresentar o HISTÓRICO PARCIAL, juntamente com o termo de compromisso (conforme Anexo 12), previsto neste edital. EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) não apresentou o Histórico Escolar do Ensino FUNDAMENTAL, contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE/JP nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. PPI: Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE/JP nº 16/2025 e o item 1.7 do Edital DDE/JP nº 17/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
---	----------------------------------	-----------------------	---

Curso: Controle Ambiental

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	ANA LÍDIA DA COSTA FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA , EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alínea "h", do Edital DDE/JP nº 16/2025.</p> <p>EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 16/2025. PPI: Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da</p> <p>RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE/JP nº 16/2025 e o item 1.7 do Edital DDE/JP nº 17/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
2	ELLEN RAYANE MACIEL BANDEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 16/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>

Curso: Edificações

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Edificações

Modalidade: Pessoas com deficiência

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Edificações

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	LUCAS GABRIEL SOUZA DA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI.</p> <p>Candidato(a) estudou parte do ensino fundamental em escolas da rede privada de ensino (1º, 2º, 3º, 6º e 7º anos), em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Candidato(a) não anexou a carteira de trabalho da mãe, em desacordo com o item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da</p> <p>RESOLUÇÃO AR 9/2023 -</p> <p>CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DEE nº 16/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 17/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
2	ILISON DO NASCIMENTO FLOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</p> <p>Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 03 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, em desacordo com o item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
3	LUAN KAUÃ FELINTO GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</p> <p>Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 04 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, declarou 4 membros familiares, mas só anexou documento pessoal e de renda de 2 pessoas, em desacordo com o item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>

Curso: Eletrônica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	PAULO FRANKLIN SOUSA XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Documento Oficial de Identificação dele e a Declaração de Veracidade (Anexo 11), em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "b" e "h", do Edital DDE/JP nº 16/2025. PPI: Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 -</p> <p>CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE/JP nº 16/2025 e o item 1.7 do Edital DDE/JP nº 17/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
---	-----------------------------	-----------------------	---

Curso: Eletrônica

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	ANA SOFIA GOMES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA , EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.1.1, alínea "g", do Edital DDE/JP nº 16/2025.</p> <p>EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) cursou do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 16/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
---	--------------------------	-----------------------	--

2	VANESSA MARQUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 4º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).
---	----------------------------	-----------------------	---

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	ANNE ADRYELLE DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 25 de fevereiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-----------------------------------	---------------------	--

Candidatos com documentação indeferida

1	VINICIUS DE OLIVEIRA MORAES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).
---	-----------------------------	-----------------------	---

2	CAUA ANTONIO BATISTA RAMOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou, ou enviou com erros, o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'f' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: f) a cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental está desfocada e ilegível. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).
---	----------------------------	-----------------------	--

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	LEONARDO HENRIQUE LIMA SANTOS DE FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou, ou enviou com erros, o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'g' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 04 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, em desacordo com item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. Faltou a carteira de trabalho da mãe da candidata. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
---	---	-----------------------	---

			INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou, ou enviou com erros, o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'a', 'b', 'c', 'f', 'g' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: a) Certidão de Nascimento; b) Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável legal; c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino FUNDAMENTAL contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 04 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, em desacordo com item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. Não há documento pessoal e de renda para ser analisado e o candidato declarou 4 membros familiares. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 18/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 19/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental.
2	IVANDEMBERG ONORIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Eletrotécnica

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	VANDERVÂNIA GOMES DA SILVA CORREIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 04 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, em desacordo com item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. É necessário anexar a carteira de trabalho das 3 pessoas maiores de idade. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 26 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dia 27 de fevereiro de 2025).</p>
2	ALEXANDRE DANIEL OLIVEIRA DE MÉLO SILVESTRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
3	ANTHONY MIGUEL BATISTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'g', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável Legal. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou o 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 04 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, em desacordo com item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

Candidatos com documentação indeferida			
1	PIETRO DE FREITAS LIMA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'a', 'f', 'g', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento; f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável Legal. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO(A)</p> <p>NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPERA/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 18/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 19/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental .</p>

			INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou, ou enviou com erros, o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'b', 'f', 'g', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: b) Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) responsável legal; f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (OBS: a declaração com as notas não o substitui) g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável Legal. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino FUNDAMENTAL contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).
2	INGRID NICOLE TEODORIO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

			DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 25 de fevereiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
1	JOÃO PEDRO HONORATO FERREIRA GUEDES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	

Candidatos com documentação indeferida

1	ARTHUR FERNANDES GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável Legal. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA</p> <p>Candidato(a) cursou o 1º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não atende ao critério de renda familiar até um salário mínimo per capita, conforme item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
---	------------------------	-----------------------	--

			<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'b','c', 'f', 'g', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: b) Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato; c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável Legal. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA.</p> <p>Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Fundamental contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 06 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, em desacordo com o item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. O candidato declarou 6 membros familiares, mas não anexou os respectivos documentos pessoais e de renda. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
2	KAUÃ GABRIEL LINHARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

			INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'a', 'b', 'f', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 16/2025: a) a cópia da Certidão de Nascimento está ilegível em algumas parte por conta do reflexo; b) falta o Documento Oficial de Identificação COMPLETO com foto e data de expedição do responsável legal; f) faltam as notas do 9º ano no Histórico Escolar do Ensino Fundamental e a situação desse ano está como cursando, devendo constar como aprovado; h) Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável Legal. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou a documentação completa de identificação e de comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os 03 integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, conforme item 5.2.3 do Edital DDE Nº 16/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).
1	ANDERSON DOS SANTOS MACIEL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

			DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 25 de fevereiro de 2025), conforme cronograma estabelecido
1	JULIA GABRIELLY FREITAS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	FERNANDA CORREIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 24 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital de Convocação DDE nº 19/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Não enviou a Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável -somente para candidatos menores de 18 anos., conforme item 5.1 do EDITAL DDE Nº 16/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 19 de fevereiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).
2	GABRIEL DOS SANTOS FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 18/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 19/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 19 de fevereiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	SAMUEL DA SILVA MATA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final) no dia 25 de fevereiro de 2025, conforme cronograma estabelecido.
---	----------------------	---------------------	---

Candidatos com documentação indeferida

1	BRENDA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA Candidata não atende ao critério de renda familiar até um salário mínimo per capito, pois apresentou documentação incompleta. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) cursou do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, arts. 2º, II, 5º, I, §§1º e 2º, a qual regulamenta a Lei de cotas (Lei nº 12.711/2012). Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 19 de fevereiro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).
---	----------------------------------	-----------------------	---

			INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA e de EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: O Histórico final não foi enviado, em desconformidade com o item 5.1 alínea "f" do EDITAL DDE Nº 16/2025. É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 19 de fevereiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).
2	LETICIA NEVES VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

			DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 25 de fevereiro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
1	ANA CECILIA SILVA VITOR ROCHA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	

Candidatos com documentação indeferida

1	PEDRO MENDES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato não apresentou 1^a - Certidão de Nascimento, em desconformidade com o item 5.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 16/2025 2^a - Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade em desconformidade com o item 5.1 alínea "b" do EDITAL DDE Nº 16/2025 3^a- CPF – Cadastro de Pessoa Física; em desconformidade com o item 5.1 alínea "c" do EDITAL DDE Nº 16/2025 4^a- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental em desconformidade com o item 5.1 alínea "f e g" do EDITAL DDE Nº 16/2025 5^a - Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EEP Candidato não apresentou Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental em desconformidade com o item 5.1 alínea "f e g" do EDITAL DDE Nº 16/2025 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIO ECONÔMICA O candidato declarou 4 membros familiares, mas não anexou documentação pessoal e de renda de nenhum deles. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 18/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 19/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 19 de fevereiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
2	GILVANDSON JONNY TRJANO D A SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO SOCIO ECONÔMICA: Candidato não atende ao critério de renda familiar até um salário mínimo per capita, pois apresentou documentação incompleta. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 19 de fevereiro de 2025) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>

3	RUAN LUIS FAUSTINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA Candidato não apresentou Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.1 alínea "f e g" do EDITAL DDE Nº 16/2025 2ª -Declaração de veracidade (Anexo 11), preenchida e assinada pelo Responsável - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO ESCOLA PÚBLICA Candidato não apresentou Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Fundamental, em desconformidade com o item 5.1 alínea "f e g" do EDITAL DDE Nº 16/2025 INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIO ECONOMICA O candidato declarou 4 membros familiares, mas só anexou a própria documentação pessoal. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, o item 5.2.4 do Edital DEE nº 18/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 19/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 19 de fevereiro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 20 a 22 de fevereiro de 2025).</p>
---	-------------------------------	-----------------------	--

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Campus João Pessoa

Coordenação de Controle Acadêmico - 19/02/2025